

CITAÇÃO - Nº 817/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2012/51545-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEPOF/FDE nº 087/2007 e termo aditivo. Belém, 03 de outubro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 830/2015

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a) Relator(a), em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor CARLITO VIEIRA LOBO, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52024-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, referente ao Convênio ALEPA nº 181-GP/2010. Belém, 03 de outubro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 893553

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 649/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico a Senhora SEBASTIANA PIRES DOS SANTOS, Presidente, de que no dia 05.11.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53322-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 37.845 de 26.04.2005, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOJU, referente ao Convênio IPASEP nº 11/98, cujo Relator Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 28 de outubro de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 893762

PORTARIA Nº 30.384, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101175	BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas
0101180	CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101173	RAQUEL SERRUYA ELMESCANY	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis

Protocolo 893786

PORTARIA Nº 30.385, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

EXCLUIR a servidora MADALENA ROSA DA COSTA VALENTE, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100325, do regime de tempo integral, a partir de 01-11-2015;

Protocolo 893799

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 27/10/2015

Vigência: 27/10/2015 a 13/10/2016

Justificativa: Alteração dos subitens 2.2 e 2.2.1 da Cláusula Segunda, 6.1 e 6.6.1 da Cláusula Sexta e o 7.2 da Cláusula

Sétima do Contrato Múltiplo Originário, observando o art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

Contrato: 10

Exercício: 2013

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina

CEP. 66.017-900 - Belém/PA

Telefone: (91) 3211-3087

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 893542

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 544/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 6320/2015-MP/PJGJ, de 7 de outubro de 2015, RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
CLAUDIA TEIXEIRA SA AYAN	29/9 a 2/10/2015
RUANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA	28/9 a 2/10/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo 893494

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 6421/2015-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 122/2015/ASS/JUR/PJGJ, datado de 8/10/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0000433-05.2012.8.14.0006, nos termos do art. 181, § 2º, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, c/c o art. 16 do Código de Processo Penal, requerer novas diligências, a fim de elucidar a autoridade e a materialidade do auto infracional análogo ao crime de homicídio que ora se investiga.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 893480

ERRATA

ERRATA

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº. do Contrato: 006/2014-MP/PA.

Nº da Publicação: 792436

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARRAIS E CIA LTDA.

Onde se lê: Vigência: 05/02/2015 a 04/01/2016

Leia-se: Vigência: 05/02/2015 a 04/02/2016.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo 893642

CONTRATO

Nº. DO CONTRATO: 051/2015-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 071/2014-MP/PA. Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e DC CHAVES EIRELI-EPP.

Objeto: Prestação de Serviços Gráficos - Item 01 do Livro

Memorial MPPA.

Data da Assinatura: 29/10/2015

Vigência: 04/11/2015 a 03/04/2016.

Valor Global: R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534. Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves. Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-160, Belém-PA e Trav. Lomas Valentinas, 1228, Bairro: Pedreira, CEP: 66087-441, Belém/PA, respectivamente.

Protocolo 893322

FÉRIAS

PORTARIA N.º 543/2014-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 6320/2015-MP/PJGJ, de 7 de outubro de 2015, RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de exoneração, as férias do servidor DORIVALDO DE SOUSA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA N.º 534/2015-MP/SGJ-TA, no período de 15/6 a 2/7/2015, a contar do dia 30/6/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de outubro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

Protocolo 893485

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 002/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatários: Ao Município de Belém, na pessoa do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saneamento de Belém.

Recomendação: Que a Prefeitura do Município de Belém não assuma custos com coleta e transporte de resíduos dos grandes geradores públicos e privados.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Promotor de Justiça/ Coordenador CAOMA: Nilton gurjão das chagas

Protocolo 893152

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 003/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatários: Ao Município de Belém, na pessoa do ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saneamento de Belém.

Recomendação: Que a Prefeitura Municipal de Belém exija documentação necessária da Associação de Catadores do Aurá - ASCA, a fim de comprovar habilitação para assumir, mediante contratação direta, o processo de coleta seletiva de Belém.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de Moraes

Promotor de Justiça/ Coordenador CAOMA: Nilton gurjão das chagas

Protocolo 893153

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 004/2015 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de